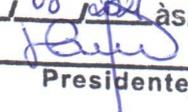


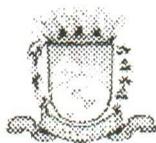


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 08 / 2021 às 19:41 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1505/2021 - Data 12/08/2021 - Hora 14:50:30 Assunto: SOLICITA DO SECRETARIO MUNIC. DE SERVIÇOS PUBLICOS. JOSIMAR DE AZEVEDO, REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DA RUA FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DA SILVA, LOCALIZADA NO STA CLARA, NESTE MUNICIPIO.
Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

SOLICITA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, JOSIMAR DE AZEVEDO, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DA RUA FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DA SILVA, LOCALIZADA NO SANTA CLARA, NESTE MUNICÍPIO.

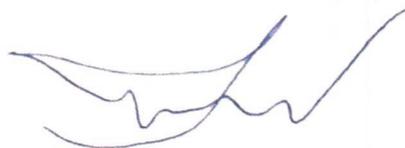
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, o senhor Josimar de Azevedo, no sentido de autorizar o setor competente, a realização do serviço de **TERRAPLANAGEM** da Rua Francisco de Assis Moraes da Silva, localizada no Bairro Santa Clara, no município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da população, solicito a realização do serviço de terraplanagem da Rua Francisco de Assis Moraes da Silva, localizada no Bairro Santa Clara, no município de Patos-PB. Esses cidadãos têm reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação desta via tem dificultado o acesso e a locomoção nesta área. Sendo assim, é de notável e fundamental importância a realização deste serviço para dar o mínimo de condições para aquela rua, a qual ainda não possui pavimentação, e que se torna intransitável devido à grande quantidade de buracos.

Desta forma, solicitamos do Secretário Josimar de Azevedo a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de agosto de 2021.**



DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR/AUTOR